



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001062

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano 6

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0152/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Exonerar a pedido a servidora, titular do cargo de Enfermeira, a Sr<sup>a</sup>. **LAINÉ MARIA MENDES DAMASCENO BARRETO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme RDV em anexo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – V, e **CONSIDERANDO-SE:**

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a servidora: **LAINÉ MARIA MENDES DAMASCENO BARRETO**, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme RDV - Requerimento de Direito e Vantagens anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo os seus efeitos a 04 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se  
afixe-se e  
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,**  
26 de Novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal

EIVALDO SANTOS BRITO  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001062

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano 6

		REQUERIMENTO DE DIREITO E VANTAGENS - RDV		PROTOCOLO	
REQUERENTE:				CADASTRO:	
LAINA MARIA MENDES DAMASCENO BARRETO					
CARGO/FUNÇÃO:			CLASSE/NÍVEL:		
EN FERMEIRA					
VINCULO		UNIDADE DE LOTAÇÃO:			
O CONTRATO O ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO		SMS			
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO:					
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
RUA 13 DE MAIO					
COMPLEMENTO	CIDADE:	CEP:	TELEFONE:		
P.T.N	P.T.N	45416000			
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.					
OBJETIVO DO REQUERIMENTO			DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
O ALTERAÇÃO DE NOME:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)		
O AJUDA DE CUSTO:			COMPROVANTE DE DISPENSAS		
<input checked="" type="checkbox"/> EXONERAÇÃO:			DECLARAÇÃO DE BENS.		
APARTIR DE 04/11/2021					
O EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente – cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.		
O IDENTIDADE FUNCIONAL:			2 FOTOS 3X4		
O EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.		
O LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)			DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GUARDA (cópia autenticada)		
O LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)			TESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
O LICENÇA PARA INTERSSE PRICULAR:			ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
O PROGRSSÃO FUNCIONAL VERTICAL:			DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo mec) acompanhamento de histórico escolar.		
O LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)			CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
O LICENÇA POR MUTIVO DE DOENÇA EM PESSOAL FAMILIA:			LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICIPIO.		
O LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO (S) QUINQUÊNIO DE		GOZO.		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO.	
____/____/____ a ____/____/____		O INICIO EM ____/____/____		O CONCORDO	
		O TERMINO EM ____/____/____		O DISCORDO	
		O data oportuna		CHEFE IMEDIATO	

<input type="checkbox"/> FÉRIAS <input type="checkbox"/> ABONO PECUNARIO <input type="checkbox"/> ADICIONAL NOTURNO <input type="checkbox"/> ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO MENSALINA <input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> OUTRO (especificar) _____	
DATA	ASSINATURA DO REQUERENTE.
04/11/21	Laina Maria Mendes Damasceno Barreto